

**Processo Administrativo nº: 05/2026****Órgão Demandante: Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte –
CODEPLAN-SC****Unidade Requisitante: Diretoria Executiva do CODEPLAN-SC****1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Formaliza-se, por meio deste documento, a demanda para Contratação de empresa especializada para implantação, suporte técnico e locação de sistema informatizado para gestão das atividades do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, com a finalidade de atender às necessidades técnicas do CODEPLAN-SC e dos municípios consorciados, conforme condições, escopo e especificações descritas neste documento e detalhadas no Termo de Referência anexo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A adequada execução das atividades relacionadas ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM exige controle eficiente e sistematizado das informações, abrangendo registros de inspeções, acompanhamento de não conformidades, gestão documental e monitoramento contínuo das atividades dos estabelecimentos agroindustriais. Nesse contexto, a crescente necessidade de organização, padronização e digitalização desses dados demanda a adoção de sistema informatizado capaz de realizar o registro digital das vistorias efetuadas pelos médicos veterinários, possibilitar o acompanhamento das não conformidades e respectivas ações corretivas, assegurar o controle de documentos e prazos dos estabelecimentos, viabilizar a gestão das informações de produção das agroindústrias, gerar relatórios gerenciais e indicadores de desempenho, bem como centralizar todas as informações em ambiente seguro, integrado e de fácil acesso.

A implantação de um sistema especializado permitirá maior eficiência administrativa, transparência, rastreabilidade das informações e melhoria na gestão do SIM, além de facilitar o trabalho dos técnicos responsáveis pelas inspeções e o acompanhamento pelos gestores da associação e dos municípios participantes.

3. OBJETO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para implantação, suporte técnico e locação de sistema informatizado para gestão das atividades do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, contemplando aplicativos móveis, sistema web e infraestrutura de banco de dados e hospedagem.



Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Porto União, Três Barras
O sistema deverá possibilitar o gerenciamento digital das atividades de inspeção sanitária realizadas nos estabelecimentos agroindustriais vinculados aos municípios integrantes do CODEPLAN-SC.

4. RESULTADOS ESPERADOS

A solução proposta consiste na implantação de um sistema integrado de gestão do Serviço de Inspeção Municipal, composto por diferentes módulos operacionais:

Aplicativo para Veterinários

Aplicativo móvel para uso durante as inspeções nos estabelecimentos, permitindo:

- cadastro e geolocalização de estabelecimentos;
- registro digital de vistorias e inspeções;
- anexação de documentos, fotos e coordenadas geográficas;
- gerenciamento de protocolos de inspeção;
- acompanhamento de não conformidades;
- coleta de assinaturas digitais;
- funcionamento em modo offline com sincronização posterior.

Aplicativo para Administradores das Agroindústrias

Aplicativo destinado aos responsáveis pelos estabelecimentos, permitindo:

- envio de dados de produção mensal;
- anexação de documentos obrigatórios;
- consulta ao histórico de inspeções;
- acompanhamento de não conformidades;
- gestão da documentação do estabelecimento.

Aplicativo para Responsáveis Técnicos (RT)



Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Porto União, Três Barras
Aplicativo para os responsáveis técnicos das agroindústrias com funcionalidades para:

- acesso aos estabelecimentos atendidos;
- validação de dados de produção;
- emissão de relatórios de ações corretivas (RAC);
- acompanhamento das atividades realizadas.

Sistema Web Gerencial

Sistema acessado via navegador destinado à gestão administrativa do SIM, contendo:

- cadastro de usuários e controle de permissões;
- cadastro de municípios, veterinários e produtos;
- gerenciamento de cronogramas de inspeção;
- relatórios gerenciais e indicadores;
- acompanhamento das atividades realizadas.

Servidor de Aplicação e Banco de Dados

Infraestrutura responsável por:

- armazenamento seguro das informações;
- gerenciamento de acessos e criptografia de dados;
- geração de documentos digitais;
- realização de backups automáticos;
- proteção de dados conforme legislação vigente.

Com a implantação do sistema, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- modernização da gestão do Serviço de Inspeção Municipal;



Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Porto União, Três Barras

- melhoria no controle e rastreabilidade das inspeções;
- padronização dos procedimentos técnicos;
- maior eficiência na comunicação entre técnicos, gestores e estabelecimentos;
- redução de registros em papel;
- disponibilização de relatórios gerenciais para apoio à tomada de decisões.

5. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

A presente demanda está alinhada às finalidades institucionais do CODEPLAN-SC, especialmente no que se refere ao apoio técnico aos municípios consorciados para o desenvolvimento regional, fortalecimento da gestão pública e aprimoramento do planejamento de investimentos em infraestrutura.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com base em pesquisa de preços realizada a partir de contratações públicas similares e consultas ao mercado.

Considerando a variação dos valores obtidos, em razão de diferenças de escopo, abrangência e funcionalidades das soluções analisadas, adotou-se o **método da mediana** como critério para definição do valor de referência, por ser mais adequado em cenários com dispersão de dados.

A partir dos valores coletados, apurou-se a mediana de **R\$57.450,00**, a qual foi utilizada como parâmetro técnico de referência.

Após análise qualitativa da similaridade dos objetos e das características da solução pretendida, verificou-se a viabilidade de contratação por valor inferior à mediana, fixando-se o valor estimado em **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, por se mostrar compatível com o mercado e mais vantajoso para a Administração.

7. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Diante do valor estimado e das características do objeto, a contratação será realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observadas todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO PRETENDIDO

O prazo estimado para execução dos serviços é de até 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, sendo início de implantação em até 30 dias.

CODEPLAN



Consórcio de Desenvolvimento
Econômico do Planalto Norte

CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO NORTE

Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Porto União, Três Barras

9. INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Suelin Albrecht - Gestora de Serviços

10. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

A presente demanda é formalizada pela autoridade competente do CODEPLAN-SC, que declara a necessidade da contratação e autoriza o prosseguimento dos atos administrativos necessários à sua instrução.

Mafra/SC, 07 de abril de 2026.

Bruna Rissi

Gestora de Serviços